



ATA V

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área dos Serviços Exteriores.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Sado.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Maria de Fátima da Silva Caetano, na qualidade de Presidente; Rita Patrícia Santinhos José e Maria do Céu Martins Manuel, ambas na qualidade de vogais efetivos.

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO I: Análise das pronúncias em sede de audiência prévia.

PONTO II: Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.

PONTO III: Notificação aos candidatos.

PONTO I: Análise das pronúncias em sede de audiência prévia.

Considerando que no passado dia 30 de abril do corrente ano terminou o período de audiência prévia, tendo sido respeitado o prazo de perfeição da notificação, previsto no artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação), verificou-se a receção da pronúncia de um candidato.

Foi rececionada a pronúncia do candidato Diogo Filipe Gonçalves Fernandes, excluído do presente procedimento concursal por não declarar os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202402/0577 e alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da

ER



Freguesia do Sado - Procedimento concursal – Assistente Operacional

Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. O referido candidato informa que entregou a documentação necessária para a admissão ao procedimento concursal, no entanto, o júri verificou que o candidato apenas remeteu o certificado de habilitações académicas, ficando em falta a declaração dos requisitos, conforme solicitada em ofício remetido de acordo com a reunião anterior deste júri.

Desta forma, o candidato será informado que se mantém excluído do procedimento concursal, por não declarar os requisitos de admissão conforme disposto no ponto 8.4 da oferta da Bolsa de Emprego Público supramencionada.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO II: Convocatória para o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos.

No seguimento do ponto acima, o júri deliberou que o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, realizar-se-á no dia 23 de maio do corrente ano, nas instalações do Polo Social e Cultural da Freguesia do Sado (antiga Escola Primária de Praias do Sado), sitas na Rua Tomás Ribeiro – Praias do Sado, 2910-350 Setúbal, e decorrerá de acordo com o ponto 11.1 da Oferta da Bolsa de Emprego Público n.º OE202402/0577 e ata n.º 1 de júri, tendo elaborado a convocatória para a realização da Prova de Conhecimentos (Anexo I), que será publicitada em local público e visível nas instalações da sede da Freguesia de Sado, bem como na respetiva página eletrónica.

Ponto aprovado por unanimidade.

PONTO III: Notificação aos candidatos.

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2023, de 09 de setembro, o candidato Diogo Filipe Gonçalves Fernandes será notificado da manutenção da sua exclusão ao presente procedimento concursal, de acordo com o artigo 6.º da Portaria.



FE
Pj

Freguesia do Sado - Procedimento concursal – Assistente Operacional

Foi ainda deliberado, notificar os candidatos admitidos para a concretização do primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos, conforme o artigo 6.º da Portaria, assim como dos locais de publicitação da convocatória para o referido método de seleção.

Ponto aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dez horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

Anexo:

- Convocatória para a Prova de Conhecimentos.

O Júri

Maria de Fátima Silva Caetano

R.Lg.

Maria do Céu